

MATRÍCULA:- 41.305/1

30 de Novembro de 2011.

Imóvel:- O Apartamento nº 402 (quatrocentos e dois) do Quinto pavimento ou Quarto andar, do bloco "A" do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RECANTO DAS FLORES, com acesso pela Rua Heitor Alves Guimarães, 1040, desta Cidade, com a área construída privativa de 124,35m², a área construída de uso comum de 36,2754m², perfazendo a área construída total de 160,6254m², fração ideal do solo de 0,018349, no terreno urbano com a área de 2.054,00m² (dois mil e cinquenta e quatro metros quadrados), sito à Rua Heitor Alves Guimarães, nesta Cidade, confrontando-se: pela frente em 50,00 metros com a Rua Heitor Alves Guimarães; pelo lado direito em 34,00 metros com o lote nº 5 da Planta Ribeirão da Cachoeira; pelo lado esquerdo em 53,00 metros com uma Rua Projetada; e, finalmente, pelos fundos em 54,00 metros.

Proprietária:- UBICARLOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 78.234.077/0001-13, com sede à Av. Archelau de Almeida Torres, 1.170, nesta Cidade.

Registro Anterior:- Matrícula nº 23.926 do Livro nº 2 de Registro Geral, feita em 08/05/1995, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

(Handwritten signature)

R-1-41.305 Data: 23/10/2017 Prot. 123.798 – DOAÇÃO – Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada em 19/12/2014, às fls. 099/102 do Livro 00058-N, da Serventia Distrital de Ferraria, Comarca de Campo Largo-PR; **UBICARLOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, neste ato representada por ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA TORRES, CPF 128.953.699-68, doou o imóvel desta matrícula, a: **LUIZ HENRIQUE OZORIO VICENTE**, brasileiro, comerciante, identidade 3.051.132-8-PR, CPF 402.306.869-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 29/11/1986, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 072 do Livro 001 do Tabelionato de Araucária-PR, devidamente registrada sob nº 5.409 no Livro nº 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício, com **GIOVANA BERNADETE FRUET VICENTE**, brasileira, comerciante, identidade 4.019.115-1-PR, CPF 532.402.949-15, residentes e domiciliados à Rua Heitor Alves Guimarães nº 1.040, Sabiá, Araucária-PR, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Com as Cláusulas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade. Emitida a DOI. ITCMD – Declaração nº 201400061255-4 em 18/12/2014 R\$ 8.000,00. FUNREJUS em 19/12/2014 R\$ 400,00. CB:- R\$ 784,78 VRC 4.312 - Pren. R\$ 1,82 VRC 10,00 - Selo R\$ 4,40 - ISS 5% - Base de Cálculo R\$ 180.000,00. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 01/11/2017. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, o digitei e

- segue no verso -

Graycielle Santos Pereira

MATRICULA:-41.305

subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

AV-2-41.305 Data: 23/10/2017 Prot. 123.798 – INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE – Nos termos da mesma Escritura citada no R-1-41.305 acima; o imóvel desta matrícula ficou gravado com as Cláusulas de INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. CB:- R\$ 114,66 VRC 630 - ISS 5% - Funrejus 25%. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 01/11/2017. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

AV-3-41.305 Data: 31/05/2019 Prots. 132.794 e 132.795 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos dos Relatórios Positivos de Consulta de Indisponibilidade de Bens de: **GIOVANA BERNADETE FRUET VICENTE**, CPF 532.402.949-15, código hash: a520.fa63.cd0b.e483.fddd.1a36.8e5a.111b.af5d.bac8, e **LUIZ HENRIOUE OZORIO VICENTE**, CPF 402.306.869-15, código hash 9b22.8fd8.d612.fc0.90e5.ef6a.5c96.5f49.5ab3.607b, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista a indisponibilidade aprovada pelo protocolo: 201905.2911.00820096-IA-830, processo número: 06332009220075090594, nome do processo: RTORD, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente INDISPONÍVEL o imóvel desta matrícula. FUNREJUS - Ainda não recolhido. CB:- R\$ 121,59 VRC 630 - Pren. R\$ 3,86 VRC 20 - Arq. R\$ 1,35 VRC 7,00 - ISS 5% - Funrejus 25% - FADEP 5%. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 04/06/2019. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

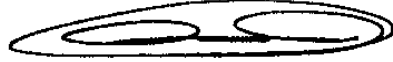
AV-4-41.305 Data: 02/07/2019 Prot. 133.270 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Relatório Positivo de Consulta de Indisponibilidade de Bens de: **GIOVANA BERNADETE FRUET VICENTE**, CPF 532.402.949-15, código hash: f4d6.e9d5.cad9.ac83.a236.ec3c.1e60.4976.5668.c6db, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista a indisponibilidade cadastrada em 01/07/2019, pelo protocolo: 201907.0115.00853896-IA-840, processo número: 03448008620075090594, pela 2ª Vara do Trabalho de Araucária-PR, nome do processo: RTORD, devidamente arquivado neste Cartório; fica pela presente INDISPONÍVEL o imóvel desta matrícula, de propriedade de **GIOVANA BERNADETE FRUET VICENTE** e s/m **LUIZ HENRIOUE OZORIO VICENTE**. FUNREJUS - Ainda não recolhido. CB:- R\$ 121,59 VRC 630 - Pren. R\$ 1,93 VRC 10,00 - Arq. R\$ 1,35 VRC 7,00 - ISS 5% - Funrejus 25% - FADEP 5%. O referido é verdade e dou fé. Araucária,

- segue na ficha 2 -



MATRICULA:-41.305/2

04/07/2019. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:



AV-5-41.305 Data: 08/05/2020 Prot. 137.567 – CANCELAMENTO – Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202005.0708.01138997-TA-690, extraída em 07/05/2020, dos Autos nº 03448008620075090594, pela 2ª Vara do Trabalho de Araucária-PR; fica pela presente cancelada a indisponibilidade constante da AV-4-41.305 acima. CB:- R\$ 121,59 VRC 630 - Pren. R\$ 1,93 VRC 10,00 - Arg. R\$ 1,35 VRC 7,00 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% - FADEP 5% - FUNREJUS 25% - Ainda não recolhido, informado à Vara acima mencionada conforme Ofício nº 118/2020. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 13/05/2020. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:



AV-6-41.305 Data: 02/12/2024 Prot. 174.970 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Relatório Positivo de Consulta de Indisponibilidade de Bens, código hash: c72c.a7db.e849.0e56.7334.f199.1034.7f83.4d88.b25c, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica pela presente constando a indisponibilidade em nome de **GIOVANA BERNADETE FRUET VICENTE**, CPF 532.402.949-15, cadastrada conforme Protocolo: 202411.2913.03728695-IA-209, Processo: 03448008620075090594, Tribunal: TRT - 9ª Região, devidamente arquivado neste Cartório. FUNREJUS - Ainda não recolhido. CB:- R\$ 174,51 VRC 630,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FUNDEP 5%. Selo Digital SFRII.nJC7P. C6j2u-tbweCFN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 05/12/2024. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

